



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 045, de 07 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, constante no Processo SEI nº. 072.4165.2022.0002703-11, e observando as disposições dos Decretos Estaduais n.ºs 13.341/11 e 21.070/2022, 21.071/2022 e 21.072/2022,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão Setorial de Avaliação Funcional, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos servidores das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo, lotados ou em exercício nesta Instituição:

- **RAILDA RODRIGUES LIMA**, cadastro nº. 72.306569, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular e Presidente;
- **FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO**, cadastro nº. 72.362514, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.571044, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, cadastro nº 72.535731, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, cadastro nº. 71.563734, lotada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **JULIANA MENEZES DE MORAIS**, cadastro nº. 72542354, lotada na Gerencia de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- **JOLUCIA SANTOS DE JESUS**, cadastro nº. 72519024, lotada no Laboratório Unid. Asses e Est. Pedag. - LABUAEP, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de Titular;
- **MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro nº. 72315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH, *campus* Universitário de Jequié, na condição de Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2022, ficando revogadas as Portarias nº 0627/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/09/2019 e nº 0277/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600